

EDITAL

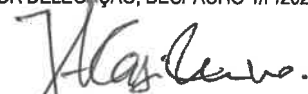
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Vítor Manuel Desidério Filipe	07/04/2015	12995/16
Ana de Sousa Rodrigues	14/04/2015	12997/07
Arlete Ivone e Silva de Sousa	20/04/2015	13000/06
Manuel Torres Leiria	22/04/2015	13001/10
Maria Fernanda de Jesus Galvão de Mira	26/04/2015	13002/13
Maria Rita Abreu Cabeça Marques	29/4/2015	13004/12
Hilário Vítor de Carvalho Nicolau	02/04/2015	21895/20
Maria Fernanda Quadros Seixas da Silva	03/04/2015	21896/18
António José de Freitas Santos	03/04/2015	21897/18
Alfredo Pereira Delgado	05/04/2015	21899/18
Carlos Manuel Figueiredo Ferreira	09/04/2015	21901/20
Francisco Acácio Batista Furtado	10/04/2015	21902/20
Alberto de Carvalho Mendonça	11/04/2015	21903/20
Félix da Cunha da Mata	11/04/2015	21904/20
Isabel Maria do Rosário Jacinto Barbosa Vicente	13/04/2015	21905/20
Elisabete da Conceição Taveira Fernandes Melão	24/04/2015	21906/20
António Francisco Lourenço	24/04/2015	21907/20
Laura Tavares Mendes Pereira	24/04/2015	21908/20

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 01 DE AGOSTO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO